



Importa o presente orçamento no valor total de R\$ _____

Por extenso (_____).

Todas as despesas dos serviços deverão ser consideradas, tais como fretes, disponibilização de softwares, seguros, contribuições sociais e demais despesas com pessoal e outras que possam incidir, bem como taxa de administração, lucro etc.

Prazo de início dos serviços: 02 dias após a ordem de serviços.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Local e data, ____ de _____ de 2024.

Assinatura

OBS: Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá pelo e-mail: compras@tiangua.ce.gov.br.

Tianguá-CE, 08 de novembro de 2024.

FRANCISCO JACINTO DE SÁ

Departamento de Pesquisas de Preços, Compras e de Cadastros de Fornecedores



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) Nº 0711202401-ASTT

ÓRGÃO	16. Autarquia de Seg., Trânsito e Transporte
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1601 Autarquia de Seg., Trânsito e Transporte
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	26 122 0006 2.113 – Manutenção das Atividades do DEMUTRAN – ASTT
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
SUBELEMENTO	3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

1. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL E-CPF PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE.

2. JUSTIFICATIVA:

A aquisição de certificados digitais e-CPF é uma medida essencial para atender as necessidades operacionais e administrativas da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte do município de Tianguá/CE. Com o aumento das demandas digitais e a crescente necessidade de segurança na autenticação de documentos e transações eletrônicas, o uso de certificados digitais se tornou indispensável para assegurar a integridade e autenticidade das comunicações. O e-CPF permite que servidores e responsáveis pela autarquia realizem operações com validade jurídica, como assinatura de documentos oficiais, acesso a sistemas governamentais e a participação em processos de licitação eletrônica, entre outros procedimentos que exigem a comprovação de identidade e segurança digital.

Além disso, o uso do e-CPF confere maior agilidade e transparência aos processos internos, reduzindo a burocracia e garantindo que a autarquia atenda de forma eficiente às exigências legais e normativas vigentes, como as estabelecidas pelo governo federal para transações eletrônicas seguras. Essa aquisição também é fundamental para assegurar a conformidade com as diretrizes de segurança e proteção de dados, especialmente diante das regulamentações de proteção à informação e da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), proporcionando maior proteção às informações sensíveis do órgão e dos cidadãos.

Portanto, a aquisição de certificados digitais e-CPF visa não só atender as exigências operacionais imediatas da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte de Tianguá, mas também fortalecer o compromisso do município com a segurança, a transparência e a modernização dos serviços prestados à população.



3. PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega dos itens será de 05 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento formal da Ordem de Compra pela empresa a ser contratada e às suas expensas, a serem entregues na sede da AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE (ASTT) que fica localizada na Avenida Presbitério Ovídio Teixeira Pessoa, s/n, Santo Expedido, CEP: 62.325-760, Tianguá-Ceará.

4. GERENTE DE CONTRATO

A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por Igor Saraiva Costa, especialmente designado (a) para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, doravante denominado (a) simplesmente "Fiscal de Contrato".

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT
01	EMIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL E-CPF A1 SEM TOKEN COM VALIDADE DE 02 ANOS.	UND	01
02	EMIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL E-CPF A3 COM TOKEN COM VALIDADE DE 02 ANOS	UND	01

Tianguá-Ceará, 07 de novembro de 2024.

NATHANIEL MENDES DE VASCONCELOS
PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
(ASTT) DE TIANGUÁ-CEARÁ / PORTARIA Nº 467/2024



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) Nº 0711202401-ASTT

ÓRGÃO	16. Autarquia de Seg., Trânsito e Transporte
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1601 Autarquia de Seg., Trânsito e Transporte
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	26 122 0006 2.113 – Manutenção das Atividades do DEMUTRAN – ASTT
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
SUBELEMENTO	3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

1. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL E-CPF PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE.

2. JUSTIFICATIVA:

A aquisição de certificados digitais e-CPF é uma medida essencial para atender as necessidades operacionais e administrativas da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte do município de Tianguá/CE. Com o aumento das demandas digitais e a crescente necessidade de segurança na autenticação de documentos e transações eletrônicas, o uso de certificados digitais se tornou indispensável para assegurar a integridade e autenticidade das comunicações. O e-CPF permite que servidores e responsáveis pela autarquia realizem operações com validade jurídica, como assinatura de documentos oficiais, acesso a sistemas governamentais e a participação em processos de licitação eletrônica, entre outros procedimentos que exigem a comprovação de identidade e segurança digital.

Além disso, o uso do e-CPF confere maior agilidade e transparência aos processos internos, reduzindo a burocracia e garantindo que a autarquia atenda de forma eficiente às exigências legais e normativas vigentes, como as estabelecidas pelo governo federal para transações eletrônicas seguras. Essa aquisição também é fundamental para assegurar a conformidade com as diretrizes de segurança e proteção de dados, especialmente diante das regulamentações de proteção à informação e da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), proporcionando maior proteção às informações sensíveis do órgão e dos cidadãos.

Portanto, a aquisição de certificados digitais e-CPF visa não só atender as exigências operacionais imediatas da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte de Tianguá, mas também fortalecer o compromisso do município com a segurança, a transparência e a modernização dos serviços prestados à população.



3. PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega dos itens será de 05 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento formal da Ordem de Compra pela empresa a ser contratada e às suas expensas, a serem entregues na sede da AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE (ASTT) que fica localizada na Avenida Presbitério Ovídio Teixeira Pessoa, s/n, Santo Expedido, CEP: 62.325-760, Tianguá-Ceará.

4. GERENTE DE CONTRATO

A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por Igor Saraiva Costa, especialmente designado (a) para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, doravante denominado (a) simplesmente "Fiscal de Contrato".

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT
01	EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL E-CPF A1 SEM TOKEN COM VALIDADE DE 02 ANOS.	UND	01
02	EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL E-CPF A3 COM TOKEN COM VALIDADE DE 02 ANOS	UND	01

Tianguá-Ceará, 07 de novembro de 2024.

NATHANIEL MENDES DE VASCONCELOS
PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
(ASTT) DE TIANGUÁ-CEARÁ / PORTARIA Nº 467/2024